



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de insumos médicos e hospitalares

Nº PROCESSO: 181/2023

Nº TERMO DE FOMENTO: 05/2023

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 15/04/24

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 200.000,00 (duzentos mil reais).

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

Período de análise: compreende janeiro a abril de 2024, conforme relatório de execução da OSC.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Através do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise dos relatórios financeiro, de atividades, execução do objeto apresentado pela OSC.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de prestação de contas e relatório de atividades, apresentados pela OSC.

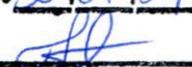
A OSC Manteve a média de permanência abaixo 3.60, conforme demonstrado no relatório de execução do objeto de janeiro a abril/2024, demonstrado na tabela abaixo.

PREVISTO	EXECUTADO			
	Tempo de permanência			
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024
3.60	2.42	2.47	2.53	2.95

Tabela 1 – taxa de permanência.

Diante das observações na tabela 1, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

As metas quantitativas foram baseadas no valor aplicado na compra de medicamentos.

RECEBIDO 30/07/24
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ Houve garantia de atendimento adequado à população reduzindo o tempo de espera na internação e o acesso e a medicação em tempo ágil.
- ✓ Diminuição do tempo de permanência na internação;
- ✓ Medicamento disponível no local diminuindo o tempo para início do tratamento.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria gerou benefício social e econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses, contudo a OSC apresentou:

Declaração de entidade privada sem finalidades econômicas, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que é o único estabelecimento de saúde que oferta atendimento hospitalar no município e ainda oferece atendimento de pronto atendimento disponível 24 horas, sendo setenta por cento (70%) dos atendimentos provenientes do SUS.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no site: <https://santacasadeguaira.com.br/portaltransparencia/index.php/prestacao-de-contas>.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O valor efetivamente transferido esta descrito na tabela 2, abaixo.

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
06/11/2023	08/11/2023	200.000,00

Tabela 2 – Valor transferido.

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Cronograma de desembolso especificado na tabela 3, descreve a movimentação financeira dos últimos quatro meses.

Aplicação dos recursos em consonância com o plano;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

A OSC realizou a devolução dos valores, conforme descritos na coluna “recursos próprios da OSC”, indicado na tabela 3.

MESES AVALIADOS	SALDO MÊS ANTERIOR	RENDIMENTOS	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC	GASTO COM O OBJETO	JUROS/TARIFAS
JANEIRO	68.982,47	174,90	32,50	38.415,07	6,50
FEVEREIRO	30.768,30	30,04	6,50	30.034,06	6,50
MARÇO	764,28	4,10	0,00	0,00	6,50
ABRIL	761,88	1,04	13,00	775,92	0,00
TOTAL	0,00	210,08	52,00	69.225,05	19,50

Tabela 3 – Demonstrativo financeiro.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos e cotações foram realizados através do sistema informatizado (APOIO), no qual é selecionado o fornecedor com menor valor.

Foram apresentados os relatórios de estimativas na prestação de contas.

V. OBSERVAÇÕES

As devoluções mencionadas acima foram conferidas através dos extratos bancários apresentados na prestação de contas dos meses analisados.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento do objeto sugiro a aprovação da prestação de contas e o encerramento deste.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guairá/SP, 19 de julho de 2024.

Elaborado por:

Maurício Alves da Silva
GESTOR DA PARCERIA
162.163.318-76